



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 76/2010

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob nº 306/2010

Em 26 de 08 de 2010

As 14:15hs. Ass: Ombudsman

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.739.150,00 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.739.150,00 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
14.002 – DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA  
26.451.0013.1012 – PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E RESTAURÇÃO DE PAVIMENTOS  
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 1.739.150,00


**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 1.739.150,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS LIVRES.

**ART. 3º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 24 DE AGOSTO DE 2010.

  
ALVARO TELLES  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 15/09/10  
Fel A. Souza 1ª Discussão

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 22/09/10  
Fel A. Souza 2ª Discussão




# Prefeitura Municipal de Castro

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.739.150,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional na forma que se apresenta por provável excesso de arrecadação para contrapartida no contrato de repasse sob nº 334.311-18/2010, firmado junto ao Ministério do Turismo para pavimentação da estrada que liga a sede o Município ao Distrito do Socavão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de agosto de 2010.

  
**ALVARO TELLES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 27 / 08 / 2010

Até 30 / 09 / 2010

